



**RESOLUÇÃO Nº 31, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE MANUAL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DESTES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 69, da Lei nº 1.796/2014,

**Considerando** a necessidade de regulamentar no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste a Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, conforme a Portaria Nº 154, de 15 de maio de 2008, do Ministério da Previdência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Manual para emissão de Certidão De Tempo De Contribuição.

**Art. 2º** A Certidão de Tempo de Contribuição solicitada no âmbito do Instituto de Previdência de Espigão do Oeste será emitida no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data de protocolo do pedido.

**§ 1º** O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado por motivos pertinentes e comprováveis, mediante solicitação formal.

**§ 2º** A prorrogação do prazo deverá ser solicitada antes do término do prazo original e será concedida mediante análise da justificativa apresentada.

**Art. 3º** A partir da presente resolução, todos os pedidos de Certidão de Tempo de Contribuição deverão observar o prazo e as condições estabelecidos neste documento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 19 de setembro de 2024.

**Valdineia Vaz Lara**  
Presidente do IPRAM  
Port. nº 05/GP/2021





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>nº31_2024 Aprovação Manual de</b>	<b>26/09/2024</b>

ID: <b>904905</b>	Processo	Documento
CRC: <b>86F50045</b>		
Processo: <b>9-121/2024</b>		
Usuário: <b>Kerlen Silva Vilarinho Martins</b>		
Criação: <b>26/09/2024 10:10:04</b>	Finalização: <b>26/09/2024 10:11:03</b>	

MD5: **AB8110653F1A0EA2C13602ACC96FCB69**

SHA256: **9DF2EE293CB503D46237F32489B5A9FFE9DA732053061C694BE75328F73545A1**

Súmula/Objeto:

**Resolução nº31\_2024 Aprovação Manual de Emissão de CTC.**

### INTERESSADOS

IPRAM INST. DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE      ESPIGÃO DO OESTE      RO      26/09/2024 10:10:04

### ASSUNTOS

Manual Emissão de CTC      26/09/2024 10:10:04

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Valdineia Vaz Lara      Presidente do Instituto de Previdência Municipal      26/09/2024 12:37:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 904905 e o CRC 86F50045.